



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Resolução Nº 04/2025

De 05 de fevereiro de 2025

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental do dia 05 de março, será transferida para o dia 10 de março.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Joá José Porto dos Santos
Presidente